



## PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2019

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Secretário Geral da Câmara Municipal de Barueri, no uso de suas atribuições legais (Portaria 70/2019), nos autos do processo administrativo **Pregão Presencial nº 032/2019**, do tipo menor preço, que teve por objeto à **contratação de empresa especializada para o fornecimento a título de locação de solução de distribuição inteligente, automatizada e integrada para o processo de escrutínio desta casa, objetivando a interação total com o software de processo interno e com os trabalhos realizados pela TV incluindo equipamentos, instalação, treinamento e suporte técnico operacional durante toda a vigência do contrato, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Termo de Referência**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barueri;

CONSIDERANDO o resultado da sessão pública realizada em **19/12/2019** e habilitação da licitante classificada em 1º lugar, **IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS EIRELI EPP**, tendo sido constatada a autenticidade e regularidade dos documentos apresentados;

CONSIDERANDO, ainda, que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

RESOLVE **RATIFICAR** a decisão da Pregoeira e **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Presencial 032/2019**, correspondente ao fornecimento a título de locação de solução de distribuição inteligente, automatizada e integrada para o processo de escrutínio desta casa, objetivando a interação total com o software de processo interno e com os trabalhos realizados pela TV incluindo equipamentos, instalação, treinamento e suporte técnico operacional durante toda a vigência do contrato, para a empresa **IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS EIRELI EPP**, CNPJ **01.836.497/0001-45**, no valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, para o prazo de 12 (doze) meses.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato, e remessa dos autos à Secretaria de Planejamento e Gestão, **bem como a Secretária Financeira**, para as devidas providências.

Barueri, 19 de dezembro de 2019.

  
JONAS DA SILVA GOMES  
Secretário Geral

